



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 068/2026

Autor: Poder Executivo Municipal (Mensagem nº 068/2026)

Relator: Ver. Manoel Correia

Ementa: Dispõe sobre a extinção, criação e reestruturação de cargos públicos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 068/2026, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 068/2026), que extingue, cria e reestrutura cargos públicos de provimento em comissão em diversas secretarias e órgãos da Administração Direta, com apreciação solicitada em regime de urgência (art. 42 da Lei Orgânica). O projeto está acompanhado de Anexo Único com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro mensal e para os exercícios de 2026 a 2028.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A criação, extinção e reestruturação de cargos em comissão é matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 38, parágrafo único, III, da Lei Orgânica; art. 61, §1º, II, "a", da Constituição Federal, por simetria), regularmente exercida. O Anexo Único apresenta a estimativa de impacto orçamentário-financeiro mensal e plurianual exigida pelo art. 16 da LRF, com indicação expressa de que as despesas correrão à conta de dotações da Lei Orçamentária vigente e de créditos adicionais (art. 27 do projeto), atendendo à exigência de compatibilidade com a LDO e a LOA. Não se identificam vícios formais ou materiais na proposição.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Vereador Relator apresenta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 068/2026, por estar em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 101/2000, submetendo este parecer à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de junho de 2026.

Ver. Manoel Correia – Relator